ATA DA 2ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE 2023 DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANHÃO-CAU/MA, REALIZADA EM 20 DE NOVEMBRO DE 2023

Às 19:00h (dezenove horas), em segunda chamada, no dia 20 (vinte) de novembro do ano de 2023 (dois mil e vinte três), reuniu-se o Plenário do **Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão-CAU/MA,** de forma híbrida – virtual (plataforma Microsoft Teams) e presencial (sede localizada em São Luís-MA), em Sessão Extraordinária número 02 (dois) de 2023 (dois mil e vinte três). **1.0 PRESENÇAS: 1.1. MEMBROS EM TITULARIDADE DO CAU/MA:** Presidente **HERMES DA FONSECA NETO** (presencial); Vice-Presidente e Coordenador da COAPF-CAU/MA **LÚCIO FLÁVIO PAIVA E PAIVA** (presencial); Coordenador da CED-CAU/MA **FLÁVIO MORAES REGO SALOMÃO** (presencial); **RICARDO LOPES FURTADO** (presencial); **CLAUDICEIA SILVA MENDES** (virtual); **e CLAUDIA SOPAS ROCHA** (presencial); **1.1.1. AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS; CLAUDIO HENRIQUE FERRO FREIRE** e **CARLA DE AZEVEDO VERAS. 1.2 CONVIDADOS:** Conselheiro Estadual Suplente pelo CAU/MA **ROBERTO LOPES FURTADO** (presencial); Conselheiro Federal pelo CAU/MA **MARCELO MACHADO RODRIGUES** (virtual) **1.3. PESSOAL DO CAU/MA:** LUIS FERNANDO SILVA CUTRIM, Gerente Geral e MARCELO AUGUSTO OLIVEIRA BELÉM, Gerente Administrativo e Financeiro; **2.0 VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM:** Às 19:00h (dezenove horas), o presidente verificou o quórum de 06 (seis) conselheiros presentes, permitindo assim a abertura dos trabalhos **3.0 ABERTURA:** O presidente declarou aberta a 2ª Reunião Plenária Extraordinária do CAU/MA do ano 2023, convidando a todos a ouvirem o Hino Nacional Brasileiro **4.0 LEITURA E DISCUSSÃO DA PAUTA:** O presidente **HERMES FONSECA** leu a pauta, fez os ajustes necessários e foi aprovada a nova ordem do dia. **5.0 DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNÃO PLENÁRIA ANTERIOR:** O presidente fez a leitura da Ata da 9ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/MA de 2023, que se encontrava com a equipe técnica do CAU/MA para ajustes e correções, nada foi contestado pelos presentes, ficando a mesma aprovada por unanimidade. **6.0 APRESENTAÇÃO DE COMUNICAÇÕES: 6.1 COORDENADORES DAS COMISSÕES PERMANENTES:** não houve. **6.2 PRESIDENTE:** não houve. **6.3 CONSELHEIROS:** não houve. **7.0 ORDEM DO DIA: 7.1 APRECIAÇÃO DA PROPOSTA DO PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO DO CAU/MA PARA O EXERCÍCIO DE 2024:** O presidente **HERMES FONSECA**, após ter recebido da Comissão de Organização, Administração, Planejamento e Finanças-COAPF do CAU/MA a Deliberação "DCOAPF/MA Nº 001-04/2023, de 06 de novembro de 2023, que recomendou a aprovação do referido plano de ação e orçamento do CAU/MA, convidou o Gerente Administrativo e Financeiro do CAU/MA o Sr. MARCELO BELÉM para que realizasse a apresentação da proposta do Plano de Ação e Orçamento do CAU/MA para exercício de 2024. O Gerente tomou a palavra e iniciou a apresentação indicando que a proposta da programação apresenta a mesma estrutura de 2023, não havendo alteração nos projetos e atividades, passando a elencar às diretrizes do CAU/BR que norteiam o Plano de Ação e Orçamento dos CAU/UF para o exercício e o impacto deste em cada atividade e projeto a ser desenvolvido. Ato contínuo, apresentou as fontes de receitas e as projeções para o exercício de 2024, no que diz respeito ao número de profissionais, empresas e registros de responsabilidade técnica-RRT, indicando um aumento de 4,5% em relação ao ano anterior. Foi apresentado como os recursos estão aplicados através dos "elementos de despesas" e seu alinhamento com as ações estratégicas e prioritárias do CAU/MA para o atingimento das metas estabelecidas. Destacou também o enquadramento das ações e despesas para a

composição dos "limites estratégicos" estabelecidos nas diretrizes para o exercício de 2024 e destacou a aplicação de recurso para recomposição salarial por perdas inflacionárias e para realização do pagamento de 12 parcelas em cumprimento de Acordo Judicial movido pelo CREA/MA contra o CAU/MA, permitindo prazo legal para a realização de encontro de contas referente processo movido pelo CAU/BR contra o CREA/MA. Por fim, foi demonstrado que todas as ações estão dentro dos parâmetros estabelecidos e o plano de ação e orçamento é passível de aprovação pelo plenário. Feitas a considerações e esclarecimentos pelo gerente administrativo e financeiro do CAU/MA, o presidente colocou a matéria em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade dos presentes por 05 (cinco) votos favoráveis, 00 (zero) abstenções e 02 (duas) ausências. **7.2 PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DO CAU/MA PARA O EXERCÍCIO DE 2024:** O presidente **HERMES FONSECA** passou a palavra para Gerente Administrativo e Financeiro do CAU/MA o Sr. MARCELO BELÉM para que apresentasse a composição dos valores da proposta de Remuneração do Quadro de Pessoal do CAU/MA para o exercício de 2024. O gerente ponderou que a referida proposta já foi apreciada e aprovada pela Comissão de Organização, Administração, Planejamento e Finanças – COAPF do CAU/MA e que estes se destinam apenas para recuperação de perdas salariais em razão da inflação acumulada no exercício de 2023. Feitas a considerações e esclarecimentos pelo gerente administrativo e financeiro do CAU/MA, o presidente colocou a matéria em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade dos presentes por 05 (cinco) votos favoráveis, 00 (zero) abstenções e 02 (duas) ausências. **7.3 REGULAMENTAÇÃO A NÍVEL DO CAU/MA DA RESOLUÇÃO N° 238, DE 16 DE JUNHO DE 2023 QUE DISPÕES SOBRE AS INDENIZAÇÕES DEVIDAS NOS CASOS DE DESLOCAMENTOS E PARTICIPAÇÕES A SERVIÇO NO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL (CAU/BR) E NOS CONSELHOS DE ARQUITETURA E URBANISMO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL (CAU/UF):** Considerando a necessidade de atualização e adequação às normas vigentes quanto à forma de pagamento de diária, auxílio-traslado, representações e demais indenizações no âmbito do CAU/MA, o presidente **HERMES FONSECA** passou a palavra para Gerente Geral o Sr. FERNANDO CUTRIM para que apresentasse os termos da Resolução do CAU/BR nº 238, de 16 de junho de 2023, a qual estabeleceu quais são as despesas com deslocamento e manutenção de pessoas a serviço do CAU que são obrigatórias, sendo: diárias; passagens; reembolso por deslocamento em veículo próprio ou alugado; e auxílio embarque e desembarque. E as despesas que devem ser instituídas pelo Plenário, sendo elas: jeton - indenização pela participação em órgãos de deliberação coletiva; auxílio representação; auxílio participação remota; e reembolso das despesas de deslocamento. O Gerente apresentou ao plenário os termos da regulação das respectivas despesas, sendo eles prontamente aprovado pelo Plenário. Ato contínuo passou a apresentar a Tabela de Valores proposta para o CAU/MA no exercício de 2024, respeitando os limites estabelecidos pela referida Resolução. Feitas as ponderações e discussões sobre o tema, o Plenário aprovou por 05 (cinco) votos favoráveis, 00 (zero) abstenções e 02 (duas) ausências as seguinte tabela de valores: Reembolso para deslocamento em veículo próprio ou alugado – por km rodado: R$ 1,07 + 10,00% do valor médio do litro da gasolina conforme site da ANP; Diária para deslocamentos em outras unidades federativas: R$ 810,00 (oitocentos e dez reais); Diária para deslocamentos no próprio Estado do Maranhão: R$ 486,00 (quatrocentos e oitenta e seis reais); Auxílio embarque e desembarque: R$ 180,00 (cento e oitenta reais); Indenização pela participação em Órgãos de Deliberação Coletiva: R$ 200,00 (duzentos reais) para reuniões de meio período; R$ 400,00 (quatrocentos reais) para reuniões de

período integral; Auxílio Representação: R$ 200,00 (duzentos reais), para representante residente no município do local da atividade e R$ 400,00 (quatrocentos reais) para representante que não resida no município, mas seja residente da região metropolitana do local da atividade; Reembolso das despesas de deslocamento - alimentação, hospedagem e locomoção urbana: R$ 810,00 (oitocentos reais); e Auxílio participação remota: R$ 100,00 (cem reais); **7.4 PROPOSTA DO CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO PLENÁRIO E COMISSÕES PERMANENTES PARA O EXERCÍCIO DE 2024:** o presidente **HERMES FONSECA** informou aos presentes que conforme Artigo 33, parágrafo 2º do Regimento Interno do CAU/MA, "O calendário anual de reuniões, contendo as datas de realização das reuniões plenárias será proposto pelo Conselho Diretor, ou na falta desse, pelo Presidente e aprovado pelo Plenário do CAU/MA até a última reunião plenária ordinária do ano anterior". O mesmo ponderou que em razão da mudança de gestão para o triênio 2024-2026 a proposta do calendário para as reuniões de 2024 vai se restringir a indicação de data para a Primeira Reunião Plenária Ordinária, tendo como critério a antecipação às Reuniões Plenárias do CAU/BR a fim de permitir o encaminhamento de pautas aos Conselheiros Federais a serem discutidos pelo Plenário do CAU/BR. Diante disso, a data proposta foi o 09 de janeiro de 2024, que será conduzida pelo presidente interino conforme § 2° do art. 134 do Regimento Interno do CAU/MA, aprovado em outubro de 2017, onde estabelece que *"Entre a data do término do mandato do presidente do CAU/MA e a da eleição do novo presidente, exercerá as funções deste o conselheiro titular mais idoso."* Questionando aos presentes da próxima gestão se haveria alguma objeção e dado do retorno positivo à propositura, o presidente colocou a matéria em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade dos conselheiros por 05 (cinco) votos favoráveis, 00 (zero) abstenções e 02 (duas) ausências. **7.5 PROPOSTA DE CRIAÇÃO DA PREMIAÇÃO "AMIGOS DO PATRIMÔNIO ARQUITETÔNICO":** o presidente **HERMES FONSECA** apresentou ao plenário a motivação de criação da premiação **"AMIGOS DO PATRIMÔNIO ARQUITETÔNICO"** que oportuniza e reconhece o esforço, a criatividade e a dedicação a todo e qualquer ator social a exemplo de instituições públicas, empresas e acadêmicos que realizaram ações em prol da defesa dos conjunto de bens móveis e imóveis existentes no Estado e cuja conservação é de interesse público, pelos fatos memoráveis da história ali ocorrida, pelo seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico. Dada a natureza da premiação e o fim da gestão, o presidente sugeriu a criação pela próxima gestão 2024-2026 de normativo específico para disciplinar a referida premiação. Em sua primeira edição, a proposta é apresentar homenagens aos membros que compuseram a Comissão Executiva e a Coordenação Geral do **9º Fórum Internacional de Patrimônio Arquitetônico Brasil-Portugal 2023 - FIPA**, sendo: **Maria Rita Amoroso** - Coordenadora Geral do Fórum Internacional de Patrimônio Arquitetônico do Brasil – FIPA; **Alice Tavares** - Coordenadora Geral do Fórum Internacional de Patrimônio Arquitetônico de Portugal – FIPA; **Anibal Guimarães da Costa** - Coordenador Geral do Fórum Internacional de Patrimônio Arquitetônico de Portugal – FIPA; **Kátia Bogéa** - Presidente da Fundação Municipal de Patrimônio Histórico de São Luís – FUMPH; **Eduardo Salim Braide** – Prefeito de São Luis; e Kécio da Silva Rabelo – Presidente da Fundação da Memória Republicana Brasileira. Feitas a considerações e esclarecimentos o presidente colocou a matéria em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade dos presentes por 05 (cinco) votos favoráveis, 00 (zero) abstenções e 02 (duas) ausências. **8.0. ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL: 8.1: APRESENTAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE ATIVIDADES DO CAU/MA PARA DEZEMBRO DE 2023 - SOLENIDADE DE DIPLOMAÇÃO E POSSE**

DOS CONSELHEIROS TITULARES E RESPECTIVOS SUPLENTES DE CONSELHEIRO DO CONSELHOS DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANHÃO - CAU/MA ELEITOS PELO CAU/MA PARA O TRIÊNIO 2024-2026; III PREMIAÇÃO TCC DO CAU/MA; PREMIAÇÃO "AMIGOS DA ARQUITETURA"; E HOMENAGEM "COMENDA DE HONRA E RECONHECIMENTO CLEON FURTADO": o presidente **HERMES FONSECA** tomou a palavra e informou aos presentes a agenda do CAU/MA para as atividades do fim de ano. Todas a premiações, e as solenidades serão realizadas na mesma data e local - Data: 11 de dezembro de 2023 (18:30h); Local: Híbrido – Presencial: Salão de Eventos da Pizzaria Vignoli (R. João Damasceno, 21 – Ponta do Farol, São Luís – MA) a partir das 18h30./ Virtual– (plataforma Microsoft Teams). O presidente lembrou também que a solenidade de diplomação dos conselheiros eleitos para o triênio de 2024-2026 será realizada pela Comissão Eleitora do CAU/MA e a Posse será feita pelo Plenário do CAU/MA em sua 11º Reunião Plenária Ordinária de 2023. **9.0 ENCERRAMENTO:** Nada mais tendo a tratar, o presidente **HERMES DA FONSECA NETO** agradeceu a presença de todos os conselheiros e dos demais presentes e deu por encerrada a sessão às 19:15h (dezenove horas e quinze e minutos) do dia 14 (quatorze) de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte três). Para constar, eu, **LUIS FERNANDO SILVA CUTRIM**, Gerente Geral do CAU/MA, lavrei a presente ata que será rubricada em todas as suas páginas e, ao final, assinada por mim e pelo Presidente .....

Hermes da Fonseca Neto
Presidente do CAU/MA

Luís Fernando Silva Cutrim
Gerente Geral do CAU/MA

2ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CAU/MA DE 2023 (HÍBRIDA)

Data: 20 de novembro de 2023 às 18:30h
Local: Sede do CAU/MA e Videoconferência
Endereço: Rua dos Abacateiros, nº 28, Quadra 04, Jardim São Francisco, São Luís/MA

FOLHA DE PRESENÇA

Conselheiros Eleitos	Presenças	
	CAU Nº	Assinatura
Conselheiros Titulares		
1. Hermes da Fonseca Neto	A13804-5	
2. Ricardo Lopes Furtado	A38024-5	
3. Lúcio Flávio Paiva e Paiva	A35273-0	
4. Flávio Moraes Rego Salomão	A22433-2	
5. Claudio Henrique Ferro Freire	A39128-0	
6. Carla de Azevedo Veras	A38024-5	
7. José Marcelo do Espírito Santo	A30162-0	
8. Claudia Sopas Rocha	A39129-8	
Conselheiros Suplentes		
1. Renato Teixeira e Silva	A44593-2	
2. Roberto Lopes Furtado	A12788-4	
3. Ana Carolina Leda Alves Da Costa	A94807-1	
4. Marcus Gusmão Ferreira Santos Silva	A77870-2	
5. Nayanne Barros Feques	A69236-0	
6. Acyr de Sousa Carvalho Filho	A 25131-3	
7. Claudiceia Silva Mendes	A77693-9	VIRTUAL
8. Francisca Rejane Alves Ribeiro	A89325-0	
Conselheiros Federais		
Marcelo Machado Rodrigues	A137750-7	VIRTUAL
Grete Soares Pflueger	A16278-7	

2ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CAU/MA DE 2023 (HÍBRIDA)

Data: 20 de novembro de 2023 às 18:30h
Local: Sede do CAU/MA e Videoconferência
Endereço: Rua dos Abacateiros, nº 28, Quadra 04, Jardim São Francisco, São Luís/MA

FOLHA DE PRESENÇA

Membros do CAU/MA		
Luis Fernando Silva Cutrim	Gerente Geral	
Marcelo Augusto Oliveira Belém	Gerente Administrativo/ Financeiro	
Raimundo Nonato Nunes Ramos	Gerente Técnico e Analista de Fiscalização	
Érica Mendes Monroe	Analista de Fiscalização	
Wallysson Rodrigo Silva dos Santos	Coordenador SICCAU	
Floriano Gomes Palhano	Analista de TI	
Lucivanda Santos Freire	Auxiliar Técnico	

Convidados		